



Um dia diferente
num espaço diferente
...o teu concelho.




Conheces?
...o teu concelho.


Conheces?
...o teu concelho.



www.juventude.cm-maia.pt

NATAL 2017


Conheces?

...o teu concelho.

29 dezembro

MANHÃ | visita ao Bloco Gráfico da Maia, S.A.,
» divisão gráfica do Grupo Porto Editora

TARDE | visita ao Vale De Leandro - Agro
Pecuaria Lda.





Realiza-se no próximo dia 29 de dezembro a edição Natal de 2017 do programa “CONHECES?”, uma iniciativa do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia especialmente direcionada aos jovens utentes das Lojas da Juventude.

Programa

Para esta edição a proposta passa por, no período da manhã, visitarem as instalações do Bloco Gráfico da Maia, S.A., que se constitui como a divisão gráfica do Grupo Porto Editora, proporcionando aos jovens o contacto com uma unidade que se dedica à impressão e acabamento de todos os materiais produzidos pela Porto Editora e restantes editoras participadas, nomeadamente os manuais e auxiliares escolares, dicionários, livros literários e outros produtos em papel. Esta unidade foi construída de raiz, em 2000, e encontra-se equipada com modernas tecnologias industriais gráficas (nas áreas de produção de chapas, impressão e encadernação), bem como na área de armazenamento. Para a tarde, está prevista uma visita à quinta de Agro-Pecuária Vale de Leandro, localizada em S. Pedro Fins que se dedica à criação de bovinos para produção de leite.

Condições

A Câmara Municipal da Maia assegura:

- Transporte em autocarro
- Acompanhamento de monitores durante todo o programa
- Visitas e atividades previstas

A cargo dos participantes fica o almoço pic-nic



Inscrições

LOJAS DA JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

É obrigatória uma autorização dos Encarregados de Educação.

Normas

1. Ser pontual e respeitar o cumprimento dos horários.
2. O transporte das Lojas de Juventude para os locais das atividades, previstas no Programa “CONHECES?”, bem como, o regresso às Lojas de Juventude é assegurado pela Câmara Municipal da Maia;
3. Durante o transporte os participantes devem viajar sempre sentados e com o cinto de segurança colocado. Se não respeitarem as ordens dos monitores e forem autuados será da responsabilidade do Encarregado de Educação o pagamento da multa.
4. Devem trazer uma mochila/saco com o necessário para o dia, nomeadamente o lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e água.
5. É expressamente proibido levar ou ingerir bebidas alcoólicas durante todo o Programa;
6. Devem cumprir todas as indicações/orientações dadas pelos Monitores responsáveis pelo Programa “CONHECES?”
7. No decorrer das atividades/visitas não podem afastar-se do grupo sem autorização expressa dos Monitores responsáveis;
8. Tratar com respeito e correção todos os intervenientes do programa “CONHECES?”.
9. A organização do Programa “CONHECES?” “não se responsabiliza por perdas, danos ou extravio de qualquer tipo de pertence dos participantes;
10. Os participantes deste programa têm de realizar todas as atividades planeadas, salvaguardando-se situações devidamente justificadas junto da organização.
11. No decurso das atividades/visitas, qualquer acidente causado por má conduta dos participantes, serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação.
12. Caso o participante seja portador de algum cuidado especial, é da responsabilidade do Encarregado de Educação a sua comunicação, por escrito, à organização, no ato da inscrição.
13. A Câmara Municipal da Maia reserva-se o direito de utilizar as imagens recolhidas. Se o Encarregado de Educação não autorizar a utilização das imagens onde apareça o seu educando deverá preencher em espaço próprio na ficha de inscrição para o efeito;
14. Os participantes no Programa “CONHECES?” estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, sujeitos a uma franquia por sinistro e por Pessoa Segura no valor de 25,00€.

 **Conheces?**
...o teu concelho.

29 dezembro



DECLARAÇÃO

Eu, _____
declaro que autorizo o meu educando _____
a participar no programa “CONHECES?”, organizado pelo Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia, a ter lugar no dia _____ de DEZEMBRO de 2017.

Nos termos das Normas que me foram disponibilizadas e cujo conteúdo conheço na íntegra. Declaro também que autorizo / não autorizo a Câmara Municipal da Maia a utilizar imagens recolhidas do meu educando.

Assinatura _____